



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TELMA OTÍLIO GALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº 0005823, Professora Educação Básica I – Nível Médio, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 21 de dezembro de 2021 a 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2022.


Antônio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 61.400-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 09 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 25 / 01 / 2022

Servidor Responsável